

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO - COOPERMEL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo - COOPERMEL, inscrita no CNPJ 01.504.952/0001-05, NIRE 35400042109, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 601 (seiscentos e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, no dia 30 de abril de 2024, em meio digital, por meio da ferramenta de reuniões denominada MICROSOFT TEAMS, obedecendo os seguintes horários e quorum para suas instalações, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **1) em primeira convocação:** às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; **2) em segunda convocação:** às 09:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença de metade mais um do número total de associados; ou **3) em terceira e última convocação:** às 10:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos na Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas e a definição da fórmula de cálculo do rateio;
3. Aplicação e uso do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
4. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

São Paulo - SP, 19 de abril de 2024.

Felipe Dante Nize Taveiros Costa
Diretor Presidente.

Notas:

1. As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, estão à disposição dos associados na sede e no site www.coopermel.com.br da Cooperativa;
2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma:
 - Para ingressar na Assembleia, deve-se possuir o aplicativo do sistema MICROSOFT TEAMS instalado em seu computador e/ou celular. Com o link de acesso, deverá o associado logar no sistema conforme cadastro. Caso não possua, solicite auxílio e orientações nos canais de atendimento da cooperativa até o dia 29/04/2024;
 - O link de acesso será disponibilizado previamente aos associados através de comunicações internas, e-mail e aplicativos de mensagens. No dia da assembleia incluiremos a informação no site www.coopermel.com.br para ingresso imediato;
 - Somente com o link poderá ser acessada a reunião virtual dos associados para cumprimento da Assembleia Geral. A COOPERMEL não poderá ser responsabilizada caso algum associado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação nas Assembleias Gerais;
 - As votações seguirão a ordem do dia e serão realizadas diretamente no chat do sistema MICROSOFT TEAMS por aclamação com prazo de 2 minutos de manifestação do voto. O resultado da votação será informado diretamente durante a assembleia.
 - A assembleia Geral será gravada e ficará à disposição das autoridades fiscalizadoras para comprovação dos procedimentos realizados.